



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e considerando o disposto na Lei nº 2189 de 12 DE Fevereiro de 2019,

DECRETA:

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

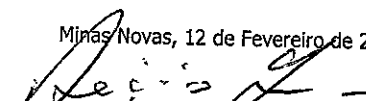
| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | FONTE | VALOR |
|---------------------------|--|----------|-------|-------|-------------------|
| 10.01.02.10.302.0015.2140 | Subvenção a Entidades de Promoção a Saúde de MAC | 33504300 | 719 | 102 | 120.000,00 |
| TOTAL | | | | | 120.000,00 |

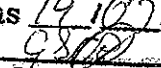
Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | FONTE | VALOR |
|---------------------------|---|----------|-------|-------|-------------------|
| 10.01.01.10.272.0002.2120 | Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Saúde - RGPS | 31901300 | 607 | 102 | 120.000,00 |
| TOTAL | | | | | 120.000,00 |

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 12 de Fevereiro de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14/02/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE